



OK!

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Projeto de lei nº 005/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR JOSÉ ÉDSON MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

Art. 1º - Fica o atual Conjunto Habitacional formado pelas Ruas SDO 228, 229, 230, 231, 232 e 233, existente no Bairro Monsenhor José Édson Magalhães, nesta urbe, denominado oficialmente de "**RONALDO EGÍDIO RIBEIRO**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de fevereiro de 2013.

Claudio Jean da Silveira
CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
VEREADOR

ENTRADA EM
01,02,2013
NO EXPEDIENTE
Sauno fortuna

RECEBIDO EM
01,02,2013
Sauno fortuna

APROVADO EM
01,02,2013
Sauno fortuna

OK!

PROJETO DE LEI Nº 005 2013

JUSTIFICATIVA:

Natural de Acaraú, Ronaldo Egídio Ribeiro faleceu no dia 22 de junho de 2012, com 54 anos de idade. Técnico de Enfermagem e comerciante conhecido na cidade Acaraú, o mesmo ganhou notoriedade pelo seu engajamento nas causas religiosas e sociais deste município, sempre procurando ajudar os mais necessitados.

O homenageado também exerceu o cargo de Ouvidor do Município de Acaraú nos anos de 2011 e 2012 onde deixou a sua marca no setor da administração municipal sempre levando ao Poder Executivo as demandas dos cidadãos acarauenses. As pessoas que conviveram com Ronaldo Egídio Ribeiro são testemunhas da dedicação e do profissionalismo que marcaram a sua existência e serviram de modelo para os que conviveram com ele.

Pelos motivos acima expostos e principalmente pelo exemplo de vida do senhor Ronaldo Egídio Ribeiro, o vereador **CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA**, considera digna e conveniente a homenagem proposta. "Ao denominar o conjunto habitacional situado no bairro Monsenhor Edson Magalhães (Campo de Aviação) com o ilustre nome do homenageado, o município estará reconhecendo e valorizando o importante exemplo deste acarauense", afirma o vereador.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos os devidos agradecimentos.

Sala das Sessões em 01 de fevereiro de 2013.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador autor

OK

PARECER Nº. 005/2013 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emitido em 01 de Fevereiro de 2013.

Projeto de Lei nº. 005/2013, do Vereador Cláudio Jean da Silveira - PCdoB com a seguinte Súmula: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR JOSÉ EDSON MAGALHÃES”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição


Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião presidida por sua presidência o Vereador Paulo César Rocha, Secretário o Vereador Paulo Sérgio Gomes de Andrade e Membro o Vereador Antônio Edson Brandão, analisou o Projeto de Lei nº. **005/2013**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR JOSÉ EDSON MAGALHÃES**”.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável que o **Projeto de Lei nº. 005/2013** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 01 de Fevereiro de 2013.


PAULO CÉSAR ROCHA
Presidente

PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Secretário


ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
Membro